



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 762/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, Município de Joinville.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 27358029/2025 do Município de Joinville.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, destinadas ao Incremento ao Custo de Serviços do Piso da Atenção Primária, no Município de Joinville.

I. Proposta nº 36000705055202500, emenda da Bancada de Santa Catarina nº 71260002, no valor de R\$ 223.025,00 (Duzentos e vinte e três mil e vinte e cinco reais), em parcela única;

II. Proposta nº 36000705353202500, emenda da Comissão de Saúde nº 50410001, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em parcela única;

Art. 2º A solicitação de recurso federal de emendas parlamentares, destinadas ao Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, no Município de Joinville.

I. Proposta nº 36000707849202500, emenda da Bancada de Santa Catarina nº 71260002, no valor de R\$ 223.025,00 (Duzentos e vinte e três mil e vinte e cinco reais), em parcela única;

II. Proposta nº 36000705353202500, emenda da Comissão de Saúde nº 71260001, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), em parcela única;

III. Proposta nº 36000710336202500, emenda da Bancada de Santa Catarina nº 71260001, no valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), em parcela única;

IV. Proposta nº 36000709780202500, emenda da Comissão de Assuntos Sociais - CAS nº 60060004, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em parcela única;

Florianópolis, 05 de novembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9A6Z70TK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 07/11/2025 às 10:27:38

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 07/11/2025 às 13:50:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfOUE2WjcwVEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **9A6Z70TK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.